



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 059, DE 14 DE MARÇO DE 2010.**

**“Revoga Portaria nº 027 de 07 de Fevereiro de 2011 na qual contratou Servidora para a Função de Professora de Educação Infantil – 40 horas.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** à partir da presente data, a Portaria nº 027 de 07 de Fevereiro de 2011, na qual contratou a Sra **CLARITA SILVA TORRENTE AUGUSTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.736.099 SSP/SP, para o emprego de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de

Março de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal